



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aracás

Quinta-feira • 16 de Fevereiro de 2023 • Ano X • Nº 1289

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- DECRETO Nº 362/2023 - Determina ponto facultativo nos Órgãos públicos do município de Aracás.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Aracás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJGXQTRDNZG1NEFGRTK1MK

Decretos



DECRETO Nº 362/2023

“Determina ponto facultativo nos Órgãos públicos do município de Araçás”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam decretados como pontos facultativos os dias 17, 20 e 22 de fevereiro de 2023 para cumprimento pelos Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

§ 1º - O disposto neste decreto não impedirá o exercício de atribuições legais que importem algum tipo de atividade externa inerente ao serviço, nos dias contemplados no caput deste artigo.

§ 2º - Os cargos e funções relativos às atividades essenciais, bem como, aqueles cujas atribuições legais importem algum tipo de atividade a ser exercida fora das dependências de suas respectivas Secretarias, não terão suas atividades interrompidas quando estas importem em compromisso ou serviço nos dias contemplados por este Decreto.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os dias decretados como pontos facultativos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Araçás, 16 de fevereiro de 2022.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114